



**Portaria PMPI/ GAB 001/2023**

**“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL  
PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATOS”.**

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

**RESOLVE**

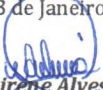
**Art.1º** Designar à Função Fiscal de Contratos a Sra. **MAIRA PEREIRA VIEIRA**, portadora do RG nº 6187000 PC/PA e do CPF nº 011.223.672-36, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no cargo de Assessora Especial I.

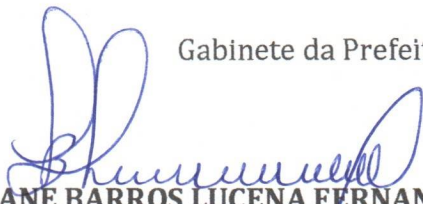
**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,**

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Prefeitura, para que produza os devidos efeitos jurídicos. Piçarra-PA, 03 de Janeiro de 2023.

  
**Waldirene Alves da Silva**  
Secretária de Gabinete do Executivo  
Municipal  
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021

  
**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2023.